



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho.

EDITAL Nº 43/2022 (RETIFICAÇÃO)
As alterações foram realizadas no item 3.3 do presente edital.

Retificação do Edital de Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no setor de Assessoria de Comunicação - ASCOM por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de aluno para programa de **estágio supervisionado não-obrigatório remunerado**, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1.2. O estagiário selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho ou remotamente conforme demanda estabelecida pela ASCOM.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
---------------	-------------------------	-------------------------------	---	--------------

Bolsista	Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa. A ASCOM ainda poderá solicitar ocasionais atividades remotas, conforme demanda. 4. Disciplina com prazos e administração de tempo, interesse em aprender, proatividade e iniciativa para resolver problemas, criatividade acerca de estratégias de divulgação e marketing. 5. Familiaridade com ferramentas computacionais de edição e design gráfico, como Adobe Photoshop, Illustrator, Coreldraw e similares. 	20h semanais (4 horas por dia)	1 vaga (atuação em período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade de do(a) candidato(a)).
----------	--	--	--------------------------------	---

2.2. O valor da bolsa é de R \$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$10,00 por dia.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Apoio às atividades de programação visual (Design gráfico), jornalismo, audiovisual e relações públicas.
- Apoio aos canais de comunicação do IFSULDEMINAS (portal web, redes sociais, e-mail e marketing);
- Apoio às atividades de comunicação interna, como fotografia e cobertura de eventos.
- Apoio às ações de atendimento aos diversos públicos deste Campus, como docentes, discentes, técnicos e colaboradores.
- Apoio no fomento e divulgação de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como outras que colaborem para a manutenção e promoção do bem-estar social e emocional no âmbito do campus.
- Desenvolvimento de peças gráficas para comunicação interna e para veiculação nas diversas mídias gerenciadas pela ASCOM do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

2.4 O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho reserva-se o direito de encerrar as etapas deste edital sem a convocação de quaisquer candidatos, caso os avaliadores entendam que os requisitos da vaga não tenham sido plenamente atendidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário google: <https://forms.gle/qrW3JxDtNEbzZfx5>

3.2. Prazo para inscrição: 20/04/2022 a 01/05/2022

~~3.3. Documentos necessários a serem anexados:~~

- ~~- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;~~
- ~~- Documento de identificação com foto;~~
- ~~- Número do CPF;~~
- ~~- Cópia cartão com número conta bancária (CONTA SALÁRIO)~~
- ~~- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;~~
- ~~- Documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1, do presente edital;~~

3.3. (RETIFICADO) Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;
- Número do CPF
- Documento de identificação com foto (RG);
- Cópia de cartão com número conta bancária
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do [formulário google](#) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, a saber:

■ Etapa 1:

- Análise de Carta de Intenção - em formato PDF - enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online (Formulário).

Os seguintes atributos serão considerados na análise da carta de apresentação:

- Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
- Sistematização e articulação de ideias;
- Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

- Análise de portfólio contendo **até** 10 peças gráficas produzidas pelo(a) candidato(a), e que podem ser enviados em JPEG avulsos ou em um PDF único. As peças não necessariamente precisam ter sido veiculadas.

Ainda para a etapa 1, serão considerados os seguintes atributos para a análise de portfólio:

- Criatividade e relevância da solução de comunicação proposta;
- Domínio do software utilizado.

■ Etapa 2:

Entrevista on-line, em plataforma e link a serem definidos posteriormente

Para a etapa 2 (entrevista), os seguintes critérios serão considerados:

- Capacidade de comunicação do entrevistado;
- Experiência com produção gráfica e comunicacional;
- Experiência com softwares/ferramentas para reprodução e/ou gestão de conteúdos para redes sociais e outras mídias;

4.5. A publicação dos resultados está prevista para 10/05/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data (Previsão)
Publicação do Edital	20/04/2022
Prazo de inscrição	20/04/2022 a 01/05/2022
Prazo de análise e seleção dos candidatos	02 e 03/05/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	05 e 06/05/2022
Divulgação dos resultados	10/05/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição, e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Assessoria de Comunicação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 19 de abril de 2022.

Renato Aparecido de Souza - Diretor-Geral

Hugo Baldan Júnior - Diretor de Ensino

Cláudio Vieira da Silva - Assessor de Comunicação

Tatiana de Carvalho Duarte - Assessora de Comunicação Substituta

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o **IFSULDEMINAS** a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante